RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia do certame, **retifica** o Edital do Pregão Presencial 032/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO VIVA VIDA / HIPERDIA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III,** conforme a seguir:

No ANEXO VIII, subitem II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA a descrição constante no edital seja DESCONSIDERADA e seja atendida a DESCRIÇÃO A SEGUIR:

37.944 - MONITOR MULTIPARÂMETRO TIPO I – BÁSICO

1- DESCRIÇÃO
1.1. GERAL
• Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, respiração, SPO2, PNI, temperatura.
1.2. APLICAÇÃO GERAL
• Principalmente utilizado em salas de cirurgias e unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos para o diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, extraindo-se as informações dos sinais-vitais.
2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS
2.1. Monitorização de, no mínimo, 8 curvas simultâneas e 8 campos digitais na tela;
2.2. Constituído por display, processador em um bloco único ou unidades separadas desde que contemple apenas a unidade de processamento e o monitor e assim esteja registrado nos órgãos competentes, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo (ECG, respiração, temperatura, PNI e SPO2), podendo os demais parâmetros ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados, intercambiáveis pelo usuário.
2.3. Monitor com tecnologia (hardware) que possibilite a implementação futura de protocolos de comunicação personalizáveis, em códigos de programação aberto, a fim de propiciar comunicação independente dos protocolos utilizados na unidade de saúde.
2.4. Capacidade instalada de conexão com central de monitoração.
2.5. Cabo paciente protegido contra interferências.
2.6. Pulso de sincronismo para cardioversão.
2.7. Indicador audiovisual de QRS.
2.8. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria.
2.9. Indicação para bateria de emergência com baixa carga.
2.10. Detecção/rejeição do pulso de marca passo.
2.11. Tecla liga/desliga para acionamento.
2.12. Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros de acordo com as normas.
2.14. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display, se necessário.
2.15. Sistema de autodiagnostico funcional após equipamento ligado.
2.16. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display.

2.17. Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados. O equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado.
2.18. Sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a NBR IEC 60601-1-2-49. O alarme deverá atuar enquanto houver intercorrência funcional. O equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.
2.19. MONITOR:
2.19.1. Display digital em cristal líquido colorido de alta definição;
2.19.2. Dimensão : 15" (POLEGADAS);
2.19.3. Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 MM/S e 50 MM/S;
2.19.4. Traçado tipo "non-fade";
2.19.5. Tecla ou menu de congelamento de imagem;
2.19.6. Tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas apresentada no monitor.
2.20. MÓDULO DE ECG
2.20.1. Entrada flutuante;
2.20.2. Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base.
2.20.3. Seleção de todas as derivações padrão.
2.20.4. Número de derivações: 7 (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial).
2.20.5. Detecção/rejeição de marca-passo;
2.20.6. Sensibilidade ajustável: 5, 10 E 20 mm/Mv (N/2, N e 2N).
2.20.7. Software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: asistolia, fibrilação e taquicardia ventricular, bigeminia, extra-sístole, bradicardia.
2.20.8 Análise de segmento ST;
2.20.9. Frequência cardíaca: faixa mínima para amostragem de FC 30 - 250 bpm;
2.20.10. Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm.
2.20.11. Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca;
2.20.12. Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo.
2.20.13. Dois (02) cabos de paciente de 5 vias para paciente adulto.
2.21. TEMPERATURA (TEMP)
2.21.1. 02 (DOIS) CANAIS SIMULTÂNEOS;
2.21.2. Faixa mínima: 5 A 43° C;
2.21.3. Resolução de 0,1° C.
2.21.4. Alarmes de máximo e mínimo para temperatura;
2.21.5. 02 (dois) sensores não descartáveis adulto
2.22. OXIMETRIA (SPO2)
2.22.1. Faixa: 30 A 100%;
2.22.2. Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% de SpO2).
2.22.3. Medição de pulso: 30 a 250 BPM;
2.22.4. Sensores: 02 (dois) sensores não descartáveis, para adulto (tipo clip).
2.22.5. Apresentação de curva pletismográfica.
2.22.6. Alarmes de máximo e mínimo para saturação / desconexão do sensor.
2.23. RESPIRAÇÃO:
2.23.1. Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG);
2.23.2 Indicação da frequência respiratória na faixa de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração;
2.23.3 Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

2.24. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)
2.24.1. Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico;
2.24.2. Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário;
2.24.3. limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do manguito segundo (NBR) IEC 601-2-30.
2.24.4. 02 (duas) unidades de manguitos antialérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto, Pediátrico e Neonatal.
2.24.5. 01 (um) tubo extensor para manguito.
3. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS
3.1. Tensão de alimentação: 100 a 240 Vac, fonte chaveada automática e sistema de fusível de proteção.
3.2. Frequência de alimentação: 60 Hz
3.3. Bateria selada de emergência com autonomia mínima para 15 minutos.
3.4. Tipos de cabo de rede: deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002.
4. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS
4.1. Não se aplica.
5. ACESSÓRIOS
5.1. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado.
5.2. Todos os listados no descritivo.
6. CERTIFICAÇÕES:
6.1. Certificado de Conformidade com as normas NBRIEC 60601-4 e NBRIEC 60601-2-49; NBRIEC 60601-2-30; NBRIEC 60601-2-2 NBRIEC 60601-2-27; NBRIEC 60601-2-34.

- **A NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02, FICA MARCADA PARA O DIA 10/06/2014 ÀS 13:00 HORAS.**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 27 de maio de 2014.

Juliano Juscelino Silva
Pregoeiro